DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

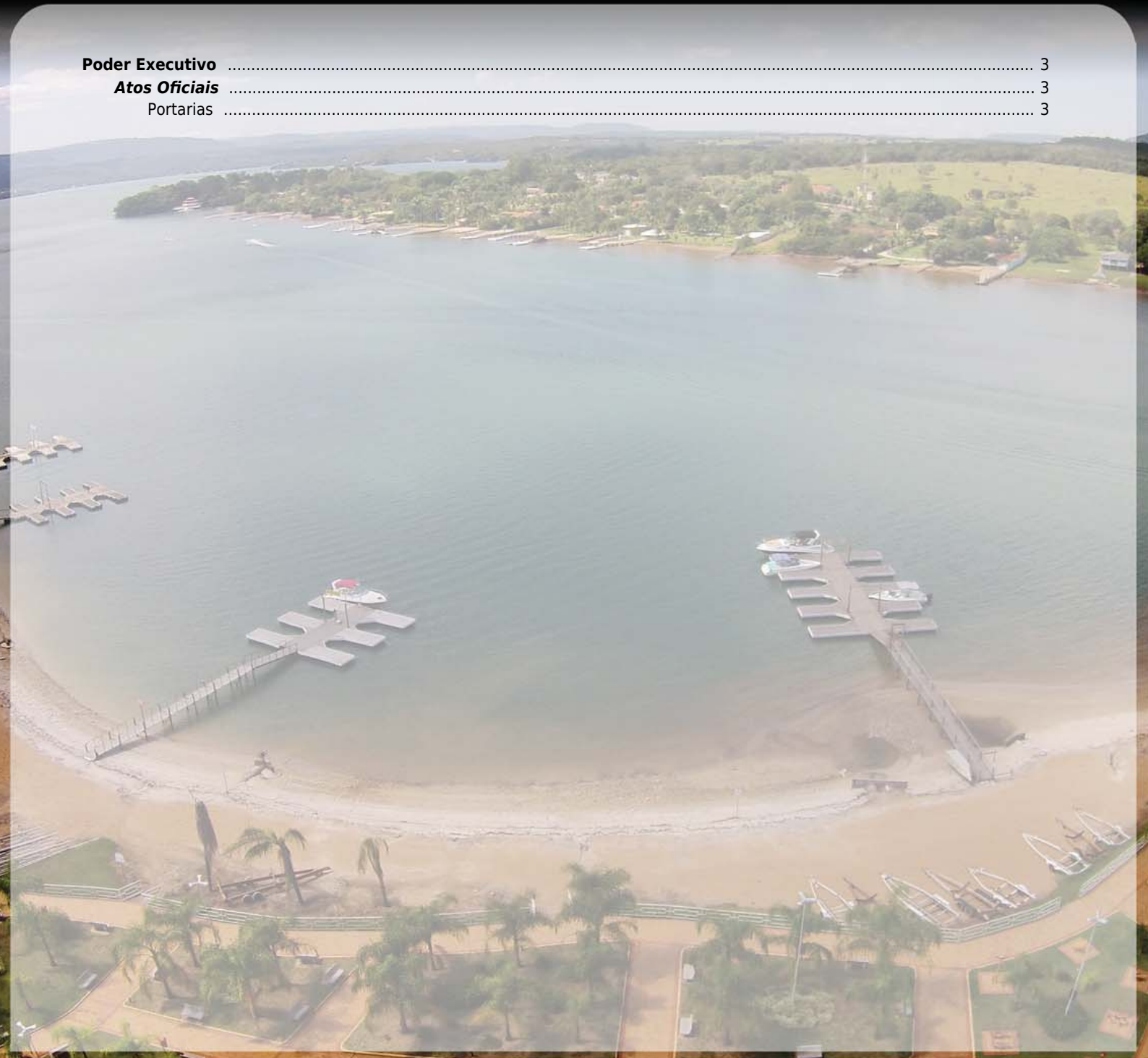
Ano III | Edição nº 493A



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO N°493 NA DATA DE 23/07/2026.
PORTARIA Nº 154 DE 23 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 154 de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Rifaina, e dá outras providências.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.132/2024, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Rifaina, definida pela Portaria nº 154 de 30 de outubro de 2024, para substituir o membro titular representante da Secretária do Meio Ambiente, da Secretária de Administração, da Secretaria de Governo, da Secretária de Obras, na forma do quadro abaixo:

Onde se lê:	I – LILIAN CARLA FRANÇA Secretária Municipal de Administração
Leia-se:	I – DEONISIO FRESSA JÚNIOR Secretário Municipal de Administração e Finanças

Onde se lê:	II – FELIPE BARALDI SANTIAGO DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente
Leia-se:	II – TÚLIO AGOSTINI Secretário Municipal de Meio Ambiente

Onde se lê:	III – ALCIDES DINIZ DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo
Leia-se:	III – SÉRGIO SILVÉRIO DOS REIS Secretário Municipal de Gestão Pública

Onde se lê:	IV – EDUARDO BARROSO Secretário Municipal de Engenharia, respondendo p Secretaria de Obras
Leia-se:	IV – OSCAR LUIZ BERTI Secretário Municipal de Obras

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput produz efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, competindo ao membro ora designado completar o restante do mandato do substituído.

Art. 2º Com a alteração mencionada no artigo anterior, a Presidência do Conselho passa a ser exercida pelo Sr. Deonísio Fressa Júnior, bem como a vice-presidência passa a ser exercida por Túlio Agostini.

Art. 3º Em razão da alteração promovida pelo art. 1º e 2º, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Rifaina passa a ter a seguinte composição:

I – DEONÍSIO FRESSA JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Finanças
II – TÚLIO AGOSTINI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
III – SÉRGIO SILVÉRIO DOS REIS
Secretário Municipal de Governo
IV – OSCAR LUIZ BERTI
Secretário Municipal de Obras
V – ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Planejamento
VI – SANDRA DE FATIMA RIZZO
Representante da Sociedade Civil – FMHIS
VII – JOSE PAULO COMODARO
Representante da Sociedade Civil – CONDEMA

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 154 de 30 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rifaina, 23 de julho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....